



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, Nº 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

ATA Nº3144 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Presidida pelo vereador Rinaldo Santana dos Santos e secretariada pelo vereador Ilson Rodrigues, estando presentes os seguintes vereadores Bruna Aparecida Alves de Lima, Edinaldo de Jesus da Silva, Edson Aparecido dos Santos, Felipe Segundo Rael, José Cassiano Ferreira, Ronaldo Vladimir Moreira e Selmo Rosa de Araujo. Constando “Quórum” o senhor presidente deu início à sessão exatamente às vinte horas e cinco minutos e pediu a todos que se levantassem para que o vereador Ronaldo Vladimir Moreira pudesse ler um trecho da Bíblia Sagrada. As matérias em Resumo do Expediente foram deixadas à disposição dos vereadores para conhecimento. Colocou em votação a ata da sessão anterior, aprovada por unanimidade. Solicitou a Leitura da Indicação nº 058/2022 que solicita a viabilização de elaboração de um Projeto de Lei tratando sobre a isenção de IPTU às pessoas portadoras de Neoplasia Maligna (Câncer) e Nefropatia Grave, como uma forma de minimizar os custos para essas pessoas que tem muitas vezes sua renda comprometida com o tratamento. Solicitou a Leitura da Indicação nº 059/2022 que solicita a viabilização da construção de um ponto de ônibus na Rua Peroba, no Conjunto Floresta, no Município de Guaraci-PR. Ordem do Dia: Colocou em única votação a Indicação nº 058/2022, aprovada por unanimidade. Colocou em única votação a Indicação nº 059/2022, aprovada por unanimidade. Passou-se para as Comunicações Parlamentares: Usaram a palavra os vereadores Rinaldo Santana dos Santos, Edinaldo de Jesus da Silva, Edson Aparecido dos Santos, Bruna Aparecida Alves de Lima, nesta ordem. O Presidente realizou alguns esclarecimentos. Nada mais havendo o senhor presidente agradeceu o bom andamento da sessão e encerrou exatamente às vinte horas e trinta e um minutos. Da qual eu Ilson Rodrigues – Secretário -, mandei lavrar a presente ata, que depois de aprovada, vai por mim assinada e pelo senhor presidente.

Rinaldo Santana dos Santos
Presidente

Ilson Rodrigues
Secretário